



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA N.º 48/2022

De harmonia com o preceito legal contido na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remetemos a V. Exa., para discussão e aprovação, a proposta de “Contrato Interadministrativo com a União de Freguesia de Junta de Freguesia de Póvoa de Rio de Moinhos e Cafede para aquisição de viatura usada com báscula”.

Mais se informa que a mesma foi aprovada, por unanimidade, em reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de outubro de 2022.

Paços do Município de Castelo Branco, 27 de outubro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


Dr. Leopoldo Martins Rodrigues

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 07/10/2022
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria

O Dir. DAG,



Câmara Municipal de Castelo Branco

INFORMAÇÃO N.º 21707 de 02/10/2022 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AD EXECUTIVO
2022-10-07
ASSEMBLEIA
MUNICIPAL

ASSUNTO: União de Freguesias de Póvoa Rio de Moinhos e Cafede. Contrato Interadministrativo. Apoio para a aquisição de viatura usada com báscula.

1 – Considerando que:

O artigo 235º da CRP consagra o princípio de que as autarquias locais visam a prossecução de interesses próprios das respetivas populações e que os interesses da administração local assentam numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada uma, mas colaborando ativamente entre si, no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis e de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais e os cidadãos são confrontados;

Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

A União de Freguesias de Póvoa Rio de Moinhos e Cafede pretende adquirir uma viatura usada com báscula, para facilitar o trabalho dos colaboradores nas suas atividades.

2 - Em face do exposto, pode a Câmara Municipal deliberar apoiar a União de Freguesias de Póvoa Rio de Moinhos e Cafede, no montante de €15 500,00, destinado a apoiar a aquisição de uma viatura usada com báscula, com vista à prossecução das suas competências, das suas atividades e iniciativas, enquadradas no âmbito das atribuições e competências próprias dos órgãos das freguesias.

Mais se propõe que a presente proposta de apoio seja posteriormente submetida a deliberação da Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º, do anexo I à Lei 75/2013, de 12/9, devendo a União de Freguesias cumprir os requisitos legais em matéria de contratação pública e posteriormente fazer prova da compra da viatura perante o Município.

À consideração do Sr. Presidente.

O Diretor do Departamento de Administração Geral,

Digitally signed by FRANCISCO
JOSÉ ALVEIRINHO CORREIA
Date: 2022.10.02 16:15:03
+01:00

Dr. Francisco José Alveirinho Correia

**UNIÃO DE FREGUESIAS DE PÓVOA DE
RIO DE MOINHOS E CAFÉDE**

Largo do Adro

6000-610 PÓVOA DE RIO DE MOINHOS

Telefone 272 437 134

E-mail: geral@povoarmecafede.pt

Exmo. Sr.
Presidente do Município de Castelo Branco
Dr. Leopoldo Rodrigues
Praça do Município
6000- 458 Castelo Branco

Póvoa de Rio de Moinhos, 27 setembro de 2022

Assunto: Envio de orçamentos para aquisição de carrinha usada

Exmo. Sr. Presidente

No seguimento de contatos estabelecidos entre esta União Freguesias solicitando apoio financeiro para a aquisição de uma carrinha usada, enviamos 3 orçamentos para aquisição da mesma.

Desde já agradecemos a atenção que este assunto merecer de V^ª Ex^ª., a agradecemos uma resposta o mais breve possível.

A Presidente da União de Freguesias


(Ana Sofia Santos Ramos Pereira)

